



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4777

PORTARIA Nº 098/89 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento de CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, encaminhado à EMTU/Recife em 27.12.83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989, do contrato de trabalho do engenheiro CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, matrícula 006, para trato de assuntos de seu particular interesse.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989.

Recife, 10 de março de 1989

Fátima Dantas
Diretora Técnica no Exercício da Presidência.

a) MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA